



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.985 DE 14 DE MAIO DE 2025

Revoga o Decreto nº 3.163, de 07 de agosto de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de São José do Vale do Rio Preto”;

Considerando a Lei Complementar nº 125, de 04 de Outubro de 2024, que “Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e sobre o Zoneamento Urbano e dá outras providências” e define o zoneamento urbano;

Considerando que o Decreto nº 3.163, de 07 de agosto de 2020, que “Considera de utilidade pública para fins de desapropriação a área de Terras situada na Estrada Mariano Furtado da Rosa, Novo Centro no município” e com a edição da Lei Complementar nº 125, de 04 de Outubro de 2024, foi certificado que a área se localiza em Zona Rural, Zona Residencial I ((ZRI) e Zona de Expansão Urbana (ZEU), nos termos da certidão de Zoneamento de nº 34/2025, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que o Município não possui interesse na desapropriação estabelecida no Decreto nº 3.163, de 07 de agosto de 2020;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 4410/ 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.163, de 07 de agosto de 2020, que “Considera de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que cita e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Lucas Duarte Rabello
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Interino





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

53A02996A64D40CBB15E727E0B347AFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 14/05/2025 11:53:11
CPF:***.***-537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 14/05/2025 13:32:17
CPF:***.***-197-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: LUCAS DUARTE RABELLO em 14/05/2025 14:05:36
CPF:***.***-487-40
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53A02996A64D40CBB15E727E0B347AFF>